

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 420, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera servidora de cargo em Comissão que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Servidora **SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível IV, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo em comissão, nomeada através da Portaria Nº 078/2024, de Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 064, de 26 de março de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/10/2024, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 23 de outubro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal